DECRETO Nº 167/2023

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º da Lei Municipal nº 1004/2021, de 25 de outubro de 2022:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 40.470,00 (quarenta mil quatrocentos e setenta reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2023, assim especificados:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0204 – Secretaria de Administração	
04.122.1050.2.006 – Manutenção das Atividades Administrativas	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
30 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.650,00
31 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	12.880,00
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
12.306.1400.2.010 – Manutenção da Merenda Escolar	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
55 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.300,00
56 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	910,00
0208 – Secretaria de Assistência Social	
08.243.1200.6.030 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
201 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.935,00
08.244.1200.2.029 – Manutenção do Centro de Convivência da Família Cidadãos do Amanha	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
211 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.650,00
212 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	350,00
08.244.1200.2.052 – Manutenção das Atividades da Assistência Social	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
219 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.650,00
220 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	2.295,00
0216 – Secretaria de Finanças	
28.846.2150.0.004 – Encargos e Obrigações Especiais do Município	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
273 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.545,00

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E9F5-AFAF-D49F-887A e informe o código E9F5-AFAF-D49F-887A

274 - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	305,00
Total	**40.470,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – Poder Executivo Municipal	
0206 – Secretaria de Infraestrutura	
04.122.1050.2.021 – Serviços de Engenharia e Obras Públicas	
000 – Recursos Ordinários (Livres)	
135 - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.470,00
Total	**40.470,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”,

Assinado digitalmente
Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E9F5-AFAF-D49F-887A e informe o código E9F5-AFAF-D49F-887A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9F5-AFAF-D49F-887A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR (CPF 870.XXX.XXX-20) em 14/11/2023 15:37:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/E9F5-AFAF-D49F-887A